



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 040

<b>ASSUNTO:</b> AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Chefe do Poder Executivo providências para que seja efetuada a pintura de faixas amarelas, de proibido parar e a correspondente placa de transito, nos dois últimos quarteirões da rua Costa Cabral, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>987</u> DATA <u>29/03/18</u> DESPACHO: <b>DEFERIDA em 02/04/18</b> <i>Adriano dos Santos</i> Presidente
--	--

SENHORES VEREADORES,

**INDICAMOS**, na forma regimental, ao Senhor **MARCELO VAQUELI**, Chefe do Executivo, para que sejam tomadas providências para que seja efetuada a pintura de faixas amarelas, de “proibido parar” e a correspondente placa de trânsito, nos dois últimos quarteirões da Rua Costa Cabral, fato este que seguirá todo o padrão de estacionamento desta importante via.

Esclarecemos que em toda a extensão urbana da Rua Costa Cabral, o estacionamento somente é permitido em seu lado esquerdo (sentido da mão), e que somente nos dois últimos quarteirões este padrão está alterado, fato que está trazendo enormes transtornos, no local

SALA DAS SESSÕES, EM 2 DE ABRIL DE 2018.

*Adriano dos Santos*  
**Adriano dos Santos**

**Vereador**

Legenda

## Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Rua Coronel Alexandre Monteiro Paífo

R. Costa Cabral

R. Dr. Monteiro

R. Monteiro Lobato

R. Quinze de Novembro

R. Ns. da Glória



60 m

Google Earth

Imagem © 2013 DigitalGlobe  
© 2013 Google